



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

(FUNDAMENTADA NO ART.75,VIII, DA LEI Nº 14.133/2021)

1. OBJETO

Contratação emergencial de serviços técnicos especializados de infraestrutura de rede, contemplando:

a) Infraestrutura: instalação e passagem de cabeamento estruturado, fixação de canaletas e eletrodutos, acesso a áreas elevadas (lajes/telhados) com equipamentos de segurança, seguindo as normas ANSI/TIA/EIA-568 e NBR 14565;

b) Passagem de cabo: execução de cabeamento horizontal, respeitando raio de curvatura mínimo, distância adequada de fontes de interferência e comprimento máximo de 90 metros, conforme padrões TIA/EIA;

c) Clipagem e certificação: conectorização RJ45 seguindo padrão T568A ou T568B, testes de continuidade, certificação da rede para desempenho de 1Gbps utilizando equipamento calibrado, com medição dos parâmetros Next, Return Loss, Attenuation, ACR, PS-NEXT e outros conforme norma ANSI/TIA-568..

d) Os materiais a serem utilizados serão por conta da contratada, tais como: canaletas, eletrodutos, conectores RJ45, patch panels, racks (quando necessário), organizadores de cabos, etiquetas de identificação, fitas de vedação, parafusos e buchas de fixação, abraçadeiras (tipo nylon), adaptadores, suportes de sustentação, protetores de tomada, caixas de passagem, tampas de acabamento e demais itens necessários para a perfeita execução dos serviços.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade

AVENIDA BALTAZAR CARDOSO RIBEIRO, Nº 557, BAIRRO JARDIM SOL DE VERÃO.

EMAIL: camaramunicipaldecampolimpogo@gmail.com

CNPJ: 05.465.108/0001-73

FONE: (62) 3345-1237





dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;"

3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

A presente contratação emergencial justifica-se com fundamento no Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, pelos seguintes motivos:

3.1. Ocorrência de situação que demanda providências imediatas, caracterizada por:

a) Interrupção abrupta da rede de dados institucional devido a falhas críticas na infraestrutura de cabeamento;

b) Comprometimento severo das atividades essenciais da Casa Legislativa, incluindo sistemas críticos de transmissão das sessões legislativas;

c) Impossibilidade de aguardar os prazos de um processo licitatório convencional sem grave prejuízo ao funcionamento dos serviços públicos essenciais prestados por esta instituição.

3.2. A falha na infraestrutura de rede resultou em:

a) Impossibilidade de alimentação do sistema de transmissão das sessões legislativas, comprometendo gravemente o princípio constitucional da publicidade e transparência dos atos do Poder Legislativo;

b) Prejuízo direto ao direito de acesso dos cidadãos às deliberações parlamentares, debates e votações que são de interesse público;

c) Interrupção da transmissão ao vivo e do arquivamento digital das sessões, impossibilitando o acompanhamento pela imprensa e pela sociedade civil;

d) Comprometimento do registro audiovisual oficial dos trabalhos parlamentares, que serve como documento histórico e probatório das atividades legislativas.

3.3. A contratação limita-se ao necessário para:

AVENIDA BALTAZAR CARDOSO RIBEIRO, Nº 557, BAIRRO JARDIM SOL DE VERÃO.

EMAIL: camaramunicipaldecampolimpogo@gmail.com

CNPJ: 05.465.108/0001-73

FONE: (62) 3345-1237





a) Restabelecer imediatamente a infraestrutura de rede de dados essencial à transmissão das sessões legislativas;

b) Garantir a continuidade da publicidade dos atos legislativos, conforme exigido pela Constituição Federal;

c) Prevenir danos maiores à credibilidade institucional e à transparência dos trabalhos parlamentares.

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO (REFERÊNCIA)

ITEM	PRODUTO	UND	QTD
01	serviços técnicos especializados de instalação de infraestrutura de rede de dados conforme especificações contidas no Termo de Referência.	SV	1

5. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de execução dos serviços deverá ser efetuado, com a execução do serviço iniciando em 1 (um) dia útil após a ordem de serviço. O prazo total para a conclusão dos serviços será de até 3 (dias) dias corridos, dependendo da complexidade e do escopo determinado pela Câmara Municipal.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta envolve a execução de serviços técnicos especializados em infraestrutura de comunicação, com a passagem de cabos de forma organizada e segura, seguindo as normas técnicas pertinentes e garantindo o bom funcionamento da comunicação institucional da Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás-GO.

7. CICLO DE VIDA DO OBJETO

- **Planejamento:** Levantamento das necessidades da Câmara Municipal e definição do escopo do serviço.
- **Aquisição:** Seleção e contratação da empresa prestadora dos serviços.
- **Execução:** Instalação e passagem dos cabos de comunicação, conforme especificações técnicas.





- **Uso:** Funcionamento e manutenção do sistema de comunicação da Câmara Municipal.
- **Descarte:** Não aplicável, pois o objeto envolve serviços de instalação.

8. REQUISITOS/DE QUALIDADE

Os serviços deverão ser executados de acordo com as normas técnicas vigentes e com elevados padrões de qualidade. Os cabos e equipamentos utilizados deverão ser de boa qualidade e garantir o pleno funcionamento do sistema de comunicação, atendendo as necessidades da Câmara Municipal.

9. RESPONSABILIDADES

9.1 Responsabilidades do Contratado:

- Prestar os serviços conforme especificado no termo de referência.
- Fornecer materiais e equipamentos de qualidade.
- Cumprir os prazos estabelecidos para a execução do serviço.
- Realizar testes e garantir o funcionamento adequado do sistema de comunicação.
- Corrigir eventuais falhas ou problemas sem custo adicional.

9.2 Responsabilidades do Contratante:

- Garantir a disponibilidade orçamentária para a contratação.
- Emitir as ordens de serviço e efetuar os pagamentos.
- Fornecer as informações necessárias para a execução dos serviços.
- Inspecionar e aprovar os serviços executados.

10. FISCAL DO CONTRATO

Será designado um fiscal do contrato, responsável por acompanhar a execução, verificar a conformidade dos serviços prestados, registrar ocorrências e emitir relatórios sobre o andamento da execução do contrato.

11. FORMA DE GESTÃO DO CONTRATO

- Monitoramento contínuo da execução dos serviços, observando qualidade, prazos e entregas.
- Registro de interações e documentação do contrato.
- Aplicação de penalidades, se necessário, conforme a Lei nº 14.133/2021.
- Encerramento formal do contrato após o cumprimento de todas as obrigações.





12. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa está prevista na dotação orçamentária do exercício 2025, no elemento de despesa 3.3.90.30.00 e no programa de trabalho 0106, com disponibilidade confirmada pelo setor competente.

13. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa de valor para a contratação é de R\$ 1.566,66 (Mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme pesquisa de mercado anexa ao processo.

14. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a conclusão dos serviços e a apresentação da nota fiscal, devidamente acompanhada das certidões fiscais.

15. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO

O contrato terá vigência até 31/12/2025 a partir da assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei nº 14.133/2021.

16. SANÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento das obrigações poderá resultar na aplicação de penalidades conforme a legislação vigente.

17. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

Ana Maria De Oliveira Braz Matos, Diretora Legislativa.

18. ANEXOS

- Pesquisa de mercado.
- Declaração de disponibilidade orçamentária.
- Documentos adicionais pertinentes.

Campo Limpo de Goiás, 10 de ABRIL de 2025.





ANA MARIA DE
OLIVEIRA BRAZ
MATOS:90155157191

Assinado de forma digital por ANA
MARIA DE OLIVEIRA BRAZ
MATOS:90155157191
Dados: 2025.04.10 16:26:04 -03'00'

Ana Maria De Oliveira Braz Matos
Diretora Legislativa.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

CERTIDÃO

Eu, **SAMUEL NUNES DA SILVA**, Contador, inscrito no CRC (GO), sob o nº 24306/O, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás, Estado de Goiás,

CERTIFICO:

Que revendo a programação orçamentária para o exercício de 2025, constatei a compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA, para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo de dispensa de licitação nº. 010/2025, Contratação emergencial de empresa especializada em serviços técnicos de instalação de infraestrutura de rede de dados, com fornecimento de material, conforme especificações contidas no Termo de Referência para manutenção dos trabalhos do Poder Legislativo de Campo Limpo de Goiás-GO.

Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

SAMUEL NUNES
DA
SILVA:018277921
16

Assinado de forma digital
por SAMUEL NUNES DA
SILVA:01827792116
Dados: 2025.04.10
14:44:00 -03'00'

SAMUEL NUNES DA SILVA
CRC-GO Nº. 24306/O



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

DECLARAÇÃO

Eu, **SAMUEL NUNES DA SILVA**, Contador, inscrito no CRC (GO), sob o nº 24306/O, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás, Estado de Goiás,

DECLARO:

Que revendo o Orçamento do exercício de 2025, constatei a existência de dotação orçamentária, com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo dispensa de licitação nº. 010/2025, Contratação emergencial de empresa especializada em serviços técnicos de instalação de infraestrutura de rede de dados, com fornecimento de material, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para manutenção dos trabalhos do Poder Legislativo de Campo Limpo de Goiás-GO.

Código do Órgão: 01 – Poder Legislativo;
Código da Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal;
Código da Função: 01 – Legislativa;
Código da Subfunção: 031 – Ação Legislativa;
Código do Programa: 0106 – Ação Legislativa;
Natureza da Ação e Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas;
Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica;
Sub Elemento: 11 – Serviços técnicos profissionais de TIC;
Código da fonte de recursos: 100;
Ficha orçamentária: 0014;

Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

SAMUEL NUNES DA
SILVA:01827792116

Assinado de forma digital por
SAMUEL NUNES DA
SILVA:01827792116
Dados: 2025.04.10 14:44:11 -03'00'

SAMUEL NUNES DA SILVA

CRC-GO Nº. 24306/O

AVENIDA BALTAZAR CARDOSO RIBEIRO, Nº 557, BAIRRO JARDIM SOL DE VERÃO.

FONE: (62) 3345-1237 EMAIL: cmcampolimpogoias@hotmail.com

Para a Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás

Orçamento para o seguinte serviço/mão de obra:

Infraestrutura: passar os cabos, fixar canaletas, subir na laje/telhado.

Passagem de cabo: Passar o cabo da maneira correta sem atenuações.

Clipagem das pontas: Processo de clipagem das pontas RJ45 e, teste e certificação da passagem de banda de 1 GB.

Valor: R\$ 1.800,00

Anápolis, 24 de Março de 2024.

M e A Distribuidora LTDA



Rede Baixa
SERVIÇOS ELÉTRICOS

☎ (62) 99108 - 2407 📷 @rede_baixa
✉ redebaixa220@gmail.com

ORÇAMENTO

DATA: 03 de Abril de 2025, Anápolis-GO

PRESTADOR DE SERVIÇO: Pedro Augusto Domingos

CPF: 704.340.831-86

CLIENTE: Câmara de Campo Limpo de Goiás - CNPJ: 05.465.108/0001-73

LOCAL: Campo Limpo de Goiás, Go

MATERIAL	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
-	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-

DESCRIÇÃO	VALOR
MATERIAIS	R\$ 0,00
MÃO DE OBRA: 1.Passagem de cabos sem atenuações. 2.Fixar canaletas. 3.Subir na laje/telhado. 4.Climpagem das pontas RJ45. 5.teste de certificação da passsagem de banda de 1GB	R\$ 1.500,00
DESCONTO	R\$ 0,00

TOTAL

R\$ 1.500,00

Essa proposta tem validade de 7 dias a partir da data de envio.



49.745.040 Maria Rita de Sousa Silva
CASF INFORMÁTICA
CNPJ: 49745040000151
Rua Antonio Elias, 52
75165000 - Ouro Verde de Goiás - GO
62994-712382

ORÇAMENTO DE VENDAOrçamento: **3** Vendedor: **CASF INFORMATICA**Cliente: **CÂMARA DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS**CNPJ: **05.465.108/0001-73**Emissão: **08/04/2025**Data de entrega: **08/04/2025**Data de validade: **08/04/2025****ENDEREÇO DE COBRANÇA**Endereço: **Avenida Baltazar Cardoso N. 557, 557**Número: **557**Bairro: **Avenida Baltazar Cardoso N. 557, 557**CEP: **75160-000**Cidade: **Campo Limpo de Goiás**Estado: **GO****ENDEREÇO DE ENTREGA**Endereço: **Avenida Baltazar Cardoso N. 557, 557**Número: **557**Bairro: **Avenida Baltazar Cardoso N. 557, 557**CEP: **75160-000**Cidade: **Campo Limpo de Goiás**Estado: **GO****ITENS DO ORÇAMENTO**

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
20000000000004	Prestação de serviço incluindo material para passagem de cabo de rede RJ45	Unidade	1,000	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00

Quantidade de Itens: **1,000**Valor total dos itens: **R\$ 1.400,00****VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO**

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor Total
R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00

FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Valor	Observação
-----------	------------	-------	------------

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Comprador

Assinatura do Recebedor